



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 2192

Em 02/08/21

Sildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 5351/2021/SG

Juiz de Fora, 28 de julho de 2021

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Requerimento nº 8688/2021 - SG
Vereador Tallia Sobral

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao requerimento em epígrafe, colacionamos à presente os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Mobilidade urbana, a qual atestou pela desnecessidade de retorno/reforço da linha 400, visto que a região referente à solicitação é atendida pela linha 402, com 1 carro que realiza 34 viagens/dia e média de 15 passageiros por viagem.

Por outro lado, a secretaria em tela, sublinhou que o sistema do Transporte Coletivo Urbano está sendo objeto de estudo prévio, com o propósito de reestruturação e adequação às necessidades de locomoção da população. _

Por derradeiro, salientamos que estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos.


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 – Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 – 7719 - sg@pjf.mg.gov.br